

PORTARIA Nº 11/2024

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 08/2023, de 01/03/2023, que concedeu FG (Função Gratificada) a Servidora Pública Municipal de Águas Frias - SC, senhora **Marizete Senckowski**, conforme Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 31 de janeiro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.